

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso**

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 8 de Junho de 2006, foi nomeado, definitivamente, Pedro de Matos e Silva Neves da Costa Pinto (6275), técnico superior de artes decorativas de 1.ª classe.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos, de 8 de Junho de 2006, foi reclassificado em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Manuel Soares da Cunha (5421).

(Não são devidos emolumentos — isento de visto de Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ángelo Rocha*. 3000208434

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços em regime de avença, ao abrigo dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o artigo 81.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, entre a Câmara Municipal e António José Monteiro, nadador-salvador, com início a 15 de Junho de 2006. [Isento de fiscalização, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*. 1000302815

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado 13 de Junho de 2006, foi determinada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, com Maria do Carmo Ferreira Soares, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, como estagiário da carreira técnica superior na área de engenharia civil, escalão 1, índice 321, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000302828

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de 5 de Junho de 2006, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária que a seguir se indica, ao abrigo do artigo 5.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Nome	Carreira/categoria actual		Carreira/categoria após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalão/índice	Carreira/categoria	Escalão/índice
Cristina Maria Costa Nunes	Assistente administrativo especialista.	1/269	Técnico superior de psicologia de 2.ª classe.	1/400

O prazo de aceitação da presente reclassificação é de 20 dias, contados a partir da presente publicação no *Diário da República*.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

3000209210

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística, de 13 de Junho de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 1/06, em que são interessados Etefvina Maria Gonçalves Moreira e outros, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

20 de Junho de 2006. — O Vereador da Área Municipal, *Joaquim Luís Nobre Pereira*. 1000302801

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística, de 13 de Junho de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo 18/05, em que é interessado José Isidro da Silva Lopes, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

21 de Junho de 2006. — O Vereador da Área Municipal, *Joaquim Luís Nobre Pereira*. 1000302800

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior — estagiário (educador de infância), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira.

2 — O ingresso nesta carreira fica condicionado à aprovação, em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.